



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

### INDICAÇÃO Nº 18/2025

**Assunto:** Solicitação de substituição dos bebedouros do Centro de Saúde e Unidades de Saúde.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao **Departamento de Saúde** que providencie a substituição dos bebedouros das Unidades de Saúde, com prioridade para o Centro de Saúde, por bebedouros industriais, conforme modelo anexo.

#### Justificativa

A presente indicação tem por objetivo garantir melhores condições de atendimento e bem-estar aos usuários e profissionais das Unidades de Saúde. Os bebedouros atualmente instalados não são adequados para suprir a demanda de pacientes e servidores, principalmente em períodos de maior fluxo de atendimento.

Os bebedouros industriais possuem maior capacidade de armazenamento e refrigeração da água, garantindo uma oferta adequada e higiênica de água potável a todos que frequentam as unidades. Dessa forma, a substituição trará uma solução eficaz para evitar filas, problemas de funcionamento e assegurar a qualidade da água servida.

Mariópolis, 07 de março de 2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marco Antônio Dal Sant".  
Marco Antônio Dal Sant  
Vereador

